

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1599 DE 13/02/04

DECRETO Nº 11.346/04
de 05 de fevereiro de 2004

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terreno situada, neste Município de São José dos Campos, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº 1779, de 12 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo caracterizada, situada no bairro do Costinha, neste Município de São José dos Campos, necessária à implantação da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE - COSTINHA, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município, área essa que consta pertencer a Sra. ANA ALVARENGA DINAMARCO, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

- 01 - IMÓVEL: Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: Ana Alvarenga Dinamarco.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: Estrada Municipal Rodolfo Sebastião Alvarenga - Bairro do Costinha.
- 04 - SITUAÇÃO: A área está situada entre a Estrada Municipal Rodolfo Sebastião Alvarenga e área remanescente ocupada por Ana Alvarenga Dinamarco.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, com declividade e com benfeitorias, ou seja, 1 (uma) capela de 6,04 m² e 1 (um) galinheiro de 8,02 m².
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice 1 (Coordenadas N= 7.446.655,132; E= 405.486,317) localizado no alinhamento da Estrada Municipal Rodolfo Sebastião Alvarenga a 26,76 m (vinte e seis metros e setenta e seis centímetros) do ponto A, ponto de divisa com a casa nº 55. Deste segue no sentido horário com azimute de 14º53'18" e 9,41 m (nove metros e quarenta e um centímetros) de extensão até o vértice 2; neste deflete à direita e segue com azimute 104º53'18" e 4,95 m (quatro metros e noventa e cinco centímetros) de extensão até o vértice 3; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 14º53'18" e 4,12 m (quatro metros e doze centímetros) de extensão até o vértice 4; neste deflete à direita e segue com azimute de 104º53'18" e 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) de extensão até o vértice 5; neste deflete à direita e segue com azimute de 194º53'18" e 13,54 m (treze metros e cinquenta e quatro centímetros) de extensão até o vértice 6; confrontando com a área remanescente ocupada por Ana Alvarenga Dinamarco do vértice inicial 1 ao vértice 6; neste deflete à direita e segue com azimute de 284º53'18" e 14,55 m (quatorze metros e cinquenta e cinco centímetros) de extensão confrontando com a Estrada Municipal Rodolfo Sebastião Alvarenga até o vértice inicial 1, fechando o perímetro.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 176,52 m² (cento e setenta e seis metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

Parágrafo Único. A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 078827-5/03.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

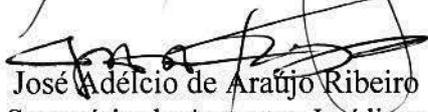
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos